ANEXO E – DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PATROCÍNIO

|  |
| --- |
| **ATENÇÃO!**  Neste documento, apenas os trechos marcados em vermelho são editáveis. |

**DECLARAÇÃO**

Pelo presente instrumento, o/a [nome por extenso da razão social do proponente], pessoa jurídica de direito [público ou privado], com sede em [inserir o endereço completo], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº [inserir o número], neste ato representada por seu representante legal [nome por extenso do representante], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF) sob o nº [inserir o número], doravante denominada “PATROCINADA”, declara, sob as penas da lei, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG o seguinte:

I. A execução do patrocínio observou integralmente os termos da Política de Patrocínio do Crea-MG, aprovada pela Decisão PL/MG 714/2023 e alterada pela Decisão PL/MG 802/2024;

II. No momento da entrega do Relatório de Execução de Patrocínio, a PATROCINADA comprovou sua regularidade fiscal e trabalhista, atendendo aos requisitos legais aplicáveis;

III. O custo total com a realização do projeto patrocinado corresponde ao indicado no plano de patrocínio apresentado por esta instituição;

IV. Os documentos fiscais apresentados no Relatório de Execução de Patrocínio correspondem integralmente às despesas efetivamente realizadas para o custeio do projeto patrocinado;

V. O tratamento dos dados pessoais no contexto do desenvolvimento e execução do projeto patrocinado atendeu às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), garantindo a conformidade com as normas vigentes.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*(assinatura)* \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Responsável Legal da pessoa jurídica proponente

Cargo/Função

CPF

Razão social da pessoa jurídica proponente